



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE: MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA
CIDADE DE BOA VISTA, AOS SERVIDORES EFETIVOS E
COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Mérito e Diploma de gratidão da cidade de Boa Vista, **nos termos do Decreto Legislativo nº 737/2017, aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme lista constante no ANEXO I**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade Boavistense

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 11 de setembro de 2023


**GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD**



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

JUSTIFICATIVA. A entrega do Mérito e Diploma de gratidão da cidade de boa vista, é uma forma de homenagear estes servidores, que tem contribuído de forma positiva para o desenvolvimento desta CASA LEGISLATIVA. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa na expectativa de que após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 11 de setembro de 2023.


**GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD**